



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. ____/2025

A Câmara Municipal de Colatina, por iniciativa do Vereador **Eliesio Braz Bolzani**, apresenta **Moção de Aplausos** ao Senhor **Octavio Cavalari Junior**, em reconhecimento ao seus **oito anos de dedicação, liderança e compromisso** à frente da Direção-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina.

Durante seu mandato, o Diretor Octavio conduziu o campus com extremo zelo, responsabilidade e visão humanizada, enfrentando desafios, superando limites e promovendo avanços significativos para a educação pública do nosso município e de toda a região. Sob sua gestão, o IFES consolidou-se ainda mais como referência em ensino, pesquisa, extensão e inovação, impactando positivamente a vida de milhares de estudantes e suas famílias.

Reconhece-se, igualmente, sua capacidade de diálogo, sua postura ética e sua constante busca por melhorias, sempre pautado pelo compromisso com o serviço público e pela construção coletiva. Seu trabalho deixa um legado sólido, marcado por conquistas institucionais, fortalecimento de parcerias e ações que elevaram o nome do **IFES** e contribuíram para o desenvolvimento social e educacional de Colatina.

Ao concluir este ciclo, expressamos nossa sincera gratidão pelo serviço prestado e desejamos êxito nos novos caminhos que se iniciam. Afinal, como ele próprio destacou, a vida se renova quando seguimos adiante – e seu percurso inspira todos nós a prosseguir com fé, coragem e dedicação.

Sala das Sessões

Colatina, 19 de novembro de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em **19/11/2025 14:19**

Checksum: **16464CF4C59AE27F9E3D92D315C0344B44B2888E011A9D5928DCAE9036BB269C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.